



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 9 (nove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA**: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIA**: Não havia nenhuma correspondência a ser lida. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº024/2023, de autoria dos seguintes Vereadores: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, RAFAEL EUCLIDES PAVAN e PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº025/2023, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 026/2023, de autoria dos seguintes vereadores: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, RAFAEL EUCLIDES PAVAN e PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº027/2023, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 017/2023, de autoria do Vereador - Presidente KAIQUE FREIRE REIS, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 018/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na **PAUTA DO DIA** os Projetos de Leis, respectivamente com às seguintes tramitações: Foi colocado em Única Discussão e Votação o **Projeto Legislativo nº005/2023**, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, “*Que passa a denominar-se JACINTO FRANCISCO DOS SANTOS a atual rua Projetada 6, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta Cidade; passa a denominar-se GENÉSIO ORTEGA GARCIA a atual rua Projetada 7, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta cidade; e passa denominar-se PEDRO JOSÉ GAMA a atua o Projetada 8, no Bairro Abrão Nunes Cerqueira, nesta Cidade*, que após Discussão em Plenário, foi colocado em Votação, o qual foi aprovado em Plenário. Foi dado entrada na Casa o **Projeto de Lei Complementar nº 007**. “*Altera Dispositivos da lei Complementar nº 056, de 22 de dezembro de 2024, e dá outras providências*”. Foi colocado em Discussão e votação em Regime de Urgência Especial (de acordo com os pareceres das Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e de Constituição, Justiça e Redação) o **Projeto de Lei** Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Complementar nº06, de 26 de abril de 2023, “Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar nº011/2002, e dá outras providências”, que após ser colocado em Discussão, foi colocado em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos por estes Vereadores componentes deste Legislativo Municipal. Foi colocado em 1ª (primeira) Discussão e Votação o **Projeto de Lei nº004/2023, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e dá outras providências”,** o qual não havendo Discussão em Plenário, foi colocado em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores componentes deste Legislativo Municipal. Não havendo nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Havia dos Vereadores, sendo os seguintes: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. A Vereadora LUCILENE ao fazer uso da tribuna expôs seu descontentamento com a atual administração, citando que no dia 2 de agosto de 2022, fez um requerimento ao Executivo Municipal e ao Setor de Trânsito, pedindo que fosse mudado a placa da Rua Áurea Barbosa Cerqueira no cruzamento com a Avenida Presidente Vargas, e que até o momento não obteve resposta do seu Requerimento, sendo uma falta de consideração por parte do Executivo Municipal, pois o prazo para responder às informações solicitadas são de 30 dias. Mencionou que nunca viu em lugar nenhum que vias que são denominadas de “Avenidas” são consideradas preferenciais pelo CONTRAN, e que essa falta de atitude do executivo em Mudar o sentido da Avenida Presidente Vargas, passando a ser preferencial, o qual nesta semana já houve um acidente grave com um motorista desta Cidade, o qual após a mudança da preferencial na rua Raimundo Honorato Rodrigues melhorou a fluidez do trânsito. E que aqui em Douradina não é preferencial. Disse que até quando o Prefeito vai fazer vista grossa com essa situação, pois na rua de cima foi feita a mudança de preferencial, ficando a Avenida Presidente Vargas como preferencial e não aconteceu mais acidentes. Citou que não é nenhum palhaço da corte, e que o requerimento foi feito para a mudança e não realizado, pois temos que ver a dor do próximo. Citou que para conseguir alguma coisa do Prefeito tem de beijar seus pés. Disse que foi ao local do acidente, e que o motivo do acidente é devido a rua Áurea Barbosa Cerqueira ser uma rua preferencial, que não justifica ser por causa dos alunos da escola Mirena Amélia Batista, pois os alunos pegam o ônibus escolar em frente a escola. Mencionou que os comerciantes que moram próximo ao local colocam as mãos nos olhos para não presenciar acidentes no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a rua Áurea Barbosa Cerqueira, e que levará ao Ministério Público para solucionar esse problema. Explanou que pode acessar o GPS que não aparece no Google a Avenida Presidente Vargas como não preferencial. Não havendo a placa de pare no local do cruzamento. No local do acidente, vários populares cobraram a mudança da preferencial para melhorar o tráfego. Citou que na resolução do CONTRAN todas as Avenidas são consideradas preferenciais. Também relatou que a ambulância do Município não possui equipamentos adequados para prestar o socorro, nem socorristas e nem paramédicos, e que se o acidente fosse grave, teria ocorrido o óbito. Pontou que a receita da secretaria Municipal de Saúde é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), e que tem dinheiro de sobra para adquirir equipamentos de socorros para as ambulâncias. Relatou que chamou o Wilsinho da Defesa Civil, o qual disse que a ambulância não possui esteira para facilitar a locomoção do acidentado. A Vereadora Lucilene, expôs seu descontentamento dizendo que chorou de raiva de ver a demora para prestar socorro, e que é uma vergonha, uma falta de respeito com as pessoas, no qual deu nota zero para o administrador do Município. Ato contínuo, o vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, fez uso da palavra,

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

no qual mencionou que fez um Projeto de Lei, que teve o parecer da Assessoria Jurídica contrária por não ser de alçada da Câmara, e que na próxima Sessão Ordinária fará um requerimento solicitando do Prefeito a elaboração de um projeto de Lei para proibir a contratação de pessoas que sofreram penas, decorrentes dos crimes de estupro, feminicídio e abuso sexual. Também, disse que cobrará da empresa que está executando o asfalto que dá acesso a Vila Moruinho, pois próximo do cemitério apresenta buracos no asfalto, no qual o pavimento asfáltico cedeu, e que solicitará da Empresa que está executando o asfalto que venha fazer a correção, pois se encontra muito danificado. Em seguida, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.
Plenário das Deliberações, em: 9 de maio de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEL.....
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe alteração do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de atualização das normas relativas à concessão de auxílio-doença aos agentes públicos municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suprimido o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021 e fica inserido o § 7º ao artigo 4º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º(...)

§ 5º - *suprimido*

§ 7º - *A partir da publicação deste Decreto todo e qualquer atestado médico superior a 15 (quinze) dias ou múltiplos atestados que ultrapassem 15 (quinze) dias, deverão ser encaminhados para perícia médica e o pagamento do auxílio - doença será concedido somente após a aprovação da perícia médica, exceto os casos de internação e/ou cirurgia.*

Artigo 2º - Fica suprimido o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 27, de 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 24 de abril de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSODO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 056 de 22 de dezembro de 2014- e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 2º- Fica alterada a Tabela 1 – Anexo II da Lei Complementar nº 056 de 22 de dezembro de 2014, que passa vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei, a partir de 01 de maio de 2023 e 01 de outubro de 2023, respectivamente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Complementar Nº 090 de 31 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 18 de maio de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº526



ESTADO DE MATO GROSSODO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2023.

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGÊNCIA: 01/05/2023

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2,066.56	2,169.89	2,273.22	2,376.54	2,583.20	2,789.86	2,893.18
II	2,789.86	2,929.35	3,068.84	3,208.33	3,487.32	3,766.31	3,905.80
III	3,203.17	3,363.33	3,523.48	3,683.64	4,003.96	4,324.28	4,484.44
IV	3,616.48	3,797.30	3,978.13	4,158.95	4,520.60	4,882.25	5,063.07
V	4,133.12	4,339.78	4,546.43	4,753.09	5,166.40	5,579.71	5,786.37

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGÊNCIA: 01/10/2023

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	2,210.27	2,320.78	2,431.30	2,541.81	2,762.84	2,983.86	3,094.38
II	2,983.86	3,133.06	3,282.25	3,431.44	3,729.83	4,028.22	4,177.41
III	3,425.92	3,597.21	3,768.51	3,939.81	4,282.40	4,624.99	4,796.29
IV	3,867.97	4,061.37	4,254.77	4,448.17	4,834.97	5,221.76	5,415.16
V	4,420.54	4,641.57	4,862.59	5,083.62	5,525.68	5,967.73	6,188.76

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal